

BRAVA ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025, às 18:00 horas, de forma híbrida, na forma do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da **BRAVA ENERGIA S.A.** ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Harley Lorentz Scardoelli e secretariados pela Sra. Caroline Bousquet.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, às 10:00 horas ("AGE"), para deliberar sobre a exclusão dos artigos 40, 41, 42 e 48 do Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração dos demais artigos e consolidação do Estatuto Social, conforme solicitação constante da carta recebida em 27 de maio de 2025 do Yellowstone Fundo de Investimento Financeiro em Ações, veículo de investimentos do Grupo Ebrasil Energia, na qualidade de acionista representante de aproximadamente 5,3% do capital social da BRAVA ("Solicitação do Yellowstone") e proposta da administração apresentada ao Conselho de Administração e arquivada na sede da Companhia com a referida matéria ("Proposta").

DELIBERAÇÕES: Instalada a presente Reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação. Os conselheiros, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, observadas as restrições legais, deliberaram:

- (i) Considerando a Solicitação do Yellowstone, aprovar, nos termos do art. 16, i, Estatuto Social da Companhia, a convocação da AGE.
- (ii) Aprovar a Proposta, substancialmente nos termos da minuta apresentada ao Conselho de Administração.
- (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada e aprovada por todos os presentes. Ainda, os membros do Conselho de Administração reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura digital, para todos os fins de direito. Esta ata produz efeitos para todas as partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente esta ata em local diverso, o local de celebração desta é, para todos os fins, a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo indicado. Assinaturas: Mesa: Harley Lorentz Scardoelli (Presidente), Caroline Bousquet (Secretária). Conselheiros Presentes: Harley Lorentz Scardoelli, Halvard Idland, Carlos Alberto Pereira de Oliveira, Richard Kehrler Kovacs, André Marcelo da Silva Prado, Ricardo de Queiroz Galvão, e Mateus Tessler Rocha.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2025.

Mesa:

Harley Lorentz Scardoelli
Presidente

Caroline Bousquet
Secretária

Membros do Conselho de Administração:

Harley Lorentz Scardoelli

Halvard Idland

Carlos Alberto Pereira de Oliveira

Richard Kehrler Kovacs

André Marcelo da Silva Prado

Ricardo de Queiroz Galvão

Mateus Tessler Rocha